ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.678, de 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer funções de pregoeiro e de equipe de apoio nas licitações realizadas na modalidade Pregão, no Município de União do Oeste e Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal **EDINHO FÁVERO,** para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. Na ausência do servidor **EDINHO FÁVERO**, exercerá as funções de pregoeiro o servidor **JOSÉ TESSARO.**

Art. 2º Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002:

TITULARES:
I – SILVANE LAZZERI PIANA;
II – DANIELA PAULA FOLETTO;
III – FERNANDA SIMONATO.

SUPLENTES:
I – ELIZA PESAVENTO;
II – MOACIR DANIEL;
III – PEDRO ANTONIO TRENTIN.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º As designações têm validade para 01 (um) ano, podendo haver reconduções.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste - SC, em 02 de janeiro de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.